



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI/RS

PROJETO DE LEI Nº 30/2026

***SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE
LEI ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS***

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITATI/RS, no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Itati/RS, autorizado a abrir **Crédito Suplementar** na importância de R\$ 75.800,00(Setenta e cinco mil e oitocentos reais), para suprir as seguintes rubricas:

03.Secretaria Municipal da Fazenda

01-Órgãos Subordinados

04-Administração

122-Administração Geral

0004-Supervisão e Coordenação Superior

2006-Manutenção Atividades Sec.Adm. e Fazenda

33.90.40.00/2006-Serv.de Tecnologia da Informação e Com-PJ.....R\$ 22.000,00

05-SEC.MUN DE.EDUCAÇÃO

01-Gastos Constitucionais 25% MDE

12 – Educação

361-Ensino Fundamental

0047-Ensino Regular

2010-Manutencao Gastos com Recursos MDE

33.90.40.00/2010-Serv.de Tecnologia da Informação e Com-PJ.....R\$ 2.700,00

07-Secretaria Municipal da Saúde

01-Saúde ASPS - 15%

10-Saúde

301-Atenção Básica

0034-Assis. Medica/Odontológica a Pop.

2027- Manut. Fundo Municipal de Saúde - ASPS

33.90.40.00/2027-Serv.de Tecnologia da Informação e Com-PJ.....R\$ 1.600,00

08-Sec.Mun.da Mulher, Ass.Social/Cidadania

03-FNAS-Gastos com Recursos Vinculados

08-Assistência Social

245-Serviços Socioassistenciais

0030-Assistencia Social Comunitaria

2136-FNAS-BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA -PSB/CRAS E SCFV

33.90.39.00/2136-Serv.de Terceiros PJ.....R\$ 20.000,00

11-Sec.Mun.Des.Urbanismo Habitação e Saneamento

01-Órgãos Subordinados

17 – Saneamento

512-Saneamento Básico Urbano

0060-Abastecimento de Água

2025 - Manut. Conserv. Abast. Rede Água

33.90.39.00/2025-Serv.de Terceiros PJ.....R\$ 29.500,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Suplementar, objeto do artigo 1º acima, a “REDUÇÃO” das seguintes rubricas:

03.Secretaria Municipal da Fazenda

03-Reserva de Contingencia

99-Reserva de Contingência

999-Reserva de Contingência

9999 - Reserva de Contingencia

9904 - Reserva de Contingência-Riscos Fiscais

99.99.99.00/9904- Reserva de Contingência.....R\$ 22.000,00

05-SEC.MUN.DE.EDUCAÇÃO

01-Gastos Constitucionais 25% MDE

12 – Educação

361-Ensino Fundamental

0047-Ensino Regular

2010-Manutencao Gastos com Recursos MDE

33.90.36.00/2010-Serv.de Terceiros.PF.....R\$ 2.700,00

07-Secretaria Municipal da Saúde

01-Saúde ASPS - 15%

10-Saúde

301-Atenção Básica

0034-Assis. Medica/Odontológica a Pop.

2027- Manut. Fundo Municipal de Saúde - ASPS

33.90.32.00/2027-Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 1.600,00

08-Sec.Mun.da Mulher, Ass.Social/Cidadania

03-FNAS-Gastos com Recursos Vinculados

08-Assistência Social

245-Serviços Socioassistenciais

0030-Assistencia Social Comunitária

2136-FNAS-BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA -PSB/CRAS E SCFV

31.90.04.00/2136-Contratação por tempo determinado.....R\$ 20.000,00

11-Sec.Mun.Des.Urbanismo Habitação e Saneamento

01-Órgãos Subordinados

17 – Saneamento

512-Saneamento Básico Urbano

0060-Abastecimento de Água

2025 - Manut. Conserv. Abast. Rede Água

44.90.51.00/2025-Obras e Instalações.....R\$ 29.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI

JUSTIFICATIVA

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

A Suplementação ora pretendida visa Suplementar valores na LOA 2026, em rubricas Orçamentaria visando aditivar contratos de Tecnologia da Informação, Serviços de Manutenção/tratamento de agua e Serviços de Assistência Social.

Itati, 18 de junho de 2026.

Madalena Trisch Rapack
Prefeita Municipal